

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
40599/2022	Refrigerantes Marajá S.A	03.835.832/0001-16	Despacho 052/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO n° 328475/2022	Ampliação do Volume de Produção Anual – VPA do empreendimento	40599/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – GSALARH – SEMA/MT